

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

 Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
 CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1330424/2019**  
**CONTRATO Nº 221/2019**

**O MUNICÍPIO DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Iraquara, inscrita no CNPJ nº 13.922.596/0001-29, localizada na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara-Ba, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Edimário Guilherme de Novais**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Silvio Almeida, Nº 07, neste município, portador da RG nº 0645466166 - SSP/BA e CPF/MF nº 165.958.665-87, e a empresa **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.406.286/0001-02, estabelecida na Avenida Adolfo Moitinho, nº 224 terreo, Centro, Irecê – BA, CEP 44900-000, representada por **CATIA ERICA COSTA MARTINS**, portadora do RG nº 03093840-60 SSP/BA, inscrita no CPF nº 880.157.265-49, doravante denominado DETENTOR, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 011/2019, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR**

- Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura **AQUISIÇÃO DE SANEANTES, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, LUVAS DE PROCEDIMENTO, COSMÉTICOS E EQUIPAMENTO HOSPITALAR PERMANENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme abaixo:

**Lote 06- Material descartável**

ORDEM	DESCRIÇÃO	Und	QUANT	REGISTRO ANVISA	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	BOBINA PICOTADA 1 L. SACO PLÁSTICO EM BOBINA. MEDIDAS DO SACO PLÁSTICO: 16X28 CM. MATÉRIA PRIMA: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD. QUANTIDADE DE SACOS NA BOBINA: 1000 UNIDADES	PCT	50	ISENTO	MAGIA	R\$ 125,99	R\$ 6.299,50
2	CANUDOS PLÁSTICOS FLEXÍVEIS PARA REFRIGERANTE, PARA USO COMO CAPAS DESCARTÁVEIS PARA SERINGA TRÍPLICE COM DIÂMETRO DE 6MM. - PACOTE	PCT	30	ISENTO	ANDRADE GOMES	R\$ 125,97	R\$ 3.779,10

1

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	COM 500 UNIDADES						
3	FILME DE PVC TRANSPARENTE, PARA USO ODONTOLÓGICO, FILME ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, PARA ENVOLVER E CONSERVAR, COM ALTO PODER DE ADERÊNCIA E FIXAÇÃO, DIMENSÕES: 28CM DE LARGURA X 30M DE COMPRIMENTO, EM ROLO. - ROLO COM 30M	RL	100	ISENTO	ALPFILM	R\$ 4,85	R\$ 485,00
4	GUARDANAPO DE PAPEL COM FOLHA SIMPLES 23X22 CM. - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	500	ISENTO	SNOB	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
5	PAPEL ALUMÍNIO, PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ENVOLVER E CONSERVAR. DIMENSÕES: 30CM DE LARGURA X 7,5M DE COMPRIMENTO, EM ROLO. - ROLO COM 7,5M	RL	30	ISENTO	WIDA	R\$ 5,38	R\$ 161,40
6	PAPEL TOALHA COR BRANCA, FOLHA SIMPLES ALTA QUALIDADE GOFRADO, FOLHAS INTECALSADAS - 2 DOBRAS	PCT	700	ISENTO	MAXX	R\$ 8,72	R\$ 6.104,00
7	PAPEL GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M <sup>2</sup> E DO FILME 54 G/M <sup>2</sup> , DIMENSOES 30 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTE DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO	RL	100	80473960001	HOSPFLEX	R\$ 121,15	R\$ 12.115,00

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACOES CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: RL (ROLO)						
8	PAPEL HIGIENICO 330 MTRS, 100% CELULOSE	PCT	50	ISENTO	MAXX	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
9	SACO PLÁSTICO TIPO SACOLÉ. SACO PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DE PEÇAS DE MÃO. MEDINDO 4CM X 23CM. TRANSPARENTE. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	1.200	ISENTO	SEGPLAST	R\$ 2,18	R\$ 2.616,00
Total do lote :	TRINTA E CINCO MIL REAIS						R\$ 35.000,00

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000Lote 07 – Cosméticos

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	REGISTRO ANVISA	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA, ADULTO, TAMANHO GRANDE DE 70 ATE 90 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO DESCARTAVEL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGNICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE, CINTURA DE ATE 150 CENTIMETROS, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE DISTRIBUIDO EM TODO O NUCLEO, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO TRES FIOS DE ELASTICO, TER ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, DEVE APRESENTAR MACiez, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS, REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E	UND	1.000	ISENTO	MAXI CONFORT	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00

**Prefeitura Municipal de Iraquara-BA**

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS REPOSITIONAVEIS AJUSTAVEIS DUAS DE CADA LADO, AS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADO DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE: PACOTES COM.....UNIDADES O FABRICANTE DEVE APRESENTAR TESTES E LAUDOS DE IRRITABILIDADE CUTANEA PRIMARIA, IRRITABILIDADE CUTANEA ACUMULATIVA E SENSIBILIZACAO, APRESENTAR AVALIACAO MICROBIOLOGICA CONFORME PORTARIA Nº 1480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

*Operal*

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

 Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
 CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

2	FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA, ADULTO, TAMANHO MEDIO DE 40 ATE 70 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO DESCARTAVEL, ATOXICA, ISENTE DE SUBSTANCIAS ALERGNICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE, CINTURA DE ATE 150 CENTIMETROS, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE DISTRIBUIDO EM TODO O NUCLEO, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO TRES FIOS DE ELASTICO, TER ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, DEVE APRESENTAR MACIEZ, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS REPOSICIONAVEIS AJUSTAVEIS DUAS DE	UND	1.000	ISENTO	MAXI CONFORT	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
---	--	-----	-------	--------	--------------	----------	--------------

**Prefeitura Municipal de Iraquara-BA**

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

CADA LADO, AS TIRAS  
ADESIVAS ABRE E FECHA  
DEVIDAMENTE  
IMPREGNADA DE  
SUBSTANCIA ADERENTE  
ANTIALERGICA,  
POSSUINDO NA  
EXTREMIDADE PEQUENA  
DOBRADURA QUE  
PERMITA PRESERVAR SUA  
ADESIVIDADE E O FACIL  
MANUSEIO. EMBALAGEM:  
O PRODUTO DEVE SER  
ACONDICIONADO DE  
ACORDO COM NORMAS DE  
EMBALAGEM, CONSTAR  
DADO DE IDENTIFICACAO,  
DATA DE FABRICACAO,  
PRAZO DE VALIDADE,  
NUMERO DO LOTE E  
PROCEDENCIA E  
REGISTRO NO MINISTERIO  
DA SAUDE UNIDADE:  
PACOTES  
COM ..... UNIDADES O  
FABRICANTE DEVE  
APRESENTAR TESTES E  
LAUDOS DE  
IRRITABILIDADE CUTANEA  
PRIMARIA, IRRITABILIDADE  
CUTANEA ACUMULATIVA E  
SENSIBILIZACAO,  
APRESENTAR AVALIACAO  
MICROBIOLOGICA  
CONFORME PORTARIA Nº.  
1480 DE 31 DE DEZEMBRO  
DE 1990.

*Agual*

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

3	FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMAÑHO EXTRA GRANDE DE 05 ATE 10 KG, UNISSEX, NAO ESTÉRIL, DE USO EXTERNO UNICO, ATOXICA, ISENTE DE SUBSTANCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO DOIS FIOS DE ELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUAS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE	UND	1.000	ISENTO	MAXI CONFORT	R\$ 0,46	R\$ 460,00
---	--	-----	-------	--------	--------------	----------	------------

**Prefeitura Municipal de Iraquara-BA**

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

ANTIALERGICA,  
POSSUINDO NA  
EXTREMIDADE PEQUENA  
DOBRADURA QUE  
PERMITA PRESERVAR SUA  
ADESIVIDADE E O FACIL  
MANUSEIO EMBALAGEM: O  
PRODUTO DEVE SER  
ACONDICIONADO DE  
ACORDO COM NORMAS DE  
EMBALAGEM, CONSTAR  
DADOS DE  
IDENTIFICACAO, DATA DE  
FABRICACAO, PRAZO DE  
VALIDADE NUMERO DO  
LOTE E PROCEDENCIA E  
REGISTRO NO MINISTERIO  
DA SAUDE UNIDADE:  
PACOTES  
COM.....UNIDADES O  
FABRICANTE DEVE  
APRESENTAR TESTES E  
LAUDOS DE  
IRRITABILIDADE CUTANEA  
PRIMARIA, IRRITABILIDADE  
CUTANEA ACUMULATIVA E  
SENSIBILIZACAO,  
APRESENTAR AVALIACAO  
MICROBIOLOGICA  
CONFORME PORTARIA Nº  
1480 DE 31 DE DEZEMBRO  
DE 1990.

*Agenda*

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

4	FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMAÑO GRANDE DE 10 ATE 15 KG, UNISSEX, NAO ESTÉRIL, DE USO EXTERNO UNICO, ATOXICA, ISENTE DE SUBSTANCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO DOIS FIOS DE ELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUAS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA,	UND	1.000	ISENTO	MAXI CONFORT	R\$ 0,46	R\$ 460,00
---	--	-----	-------	--------	--------------	----------	------------

**Prefeitura Municipal de Iraquara-BA**

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

POSSUINDO NA  
EXTREMIDADE PEQUENA  
DOBRADURA QUE  
PERMITA PRESERVAR SUA  
ADESIVIDADE E O FACIL  
MANUSEIO EMBALAGEM: O  
PRODUTO DEVE SER  
ACONDICIONADO DE  
ACORDO COM NORMAS DE  
EMBALAGEM, CONSTAR  
DADOS DE  
IDENTIFICACAO, DATA DE  
FABRICACAO, PRAZO DE  
VALIDADE NUMERO DO  
LOTE E PROCEDENCIA E  
REGISTRO NO MINISTERIO  
DA SAUDE UNIDADE:  
PACOTES  
COM.....UNIDADES O  
FABRICANTE DEVE  
APRESENTAR TESTES E  
LAUDOS DE  
IRRITABILIDADE CUTANEA  
PRIMARIA, IRRITABILIDADE  
CUTANEA ACUMULATIVA E  
SENSIBILIZACAO,  
APRESENTAR AVALIACAO  
MICROBIOLOGICA  
CONFORME PORTARIA Nº.  
1480 DE 31 DE DEZEMBRO  
DE 1990.

*Agual*

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

5	FRALDA, DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENA DE 03 ATÉ 05 KG, UNISSEX, NAO ESTÉRIL, DE USO EXTERNO UNICO, ATOXICA, ISENTE DE SUBSTANCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO DOIS FIOS DE ELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS, REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUAS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE	UND	1.000	ISENTO	MAXI CONFORT	R\$ 0,46	R\$ 460,00
---	---	-----	-------	--------	--------------	----------	------------

Agua

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

 Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
 CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE: PACOTES COM.....UNIDADES O FABRICANTE DEVE APRESENTAR TESTES E LAUDOS DE IRRITABILIDADE CUTANEA PRIMARIA, IRRITABILIDADE CUTANEA ACUMULATIVA E SENSIBILIZACAO, APRESENTAR AVALIACAO MICROBIOLOGICA CONFORME PORTARIA Nº. 1480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.						
6	Óleo Dermoprotetor a base de AGE (Ácidos Graxos Essenciais), Vitaminas A e E, Óleos de Copaíba e Melaleuca que revitalizam a pele e auxiliam no processo de cicatrização de feridas. previne e trata feridas agudas e crônicas mesmo com perda de tecido superficial.	UND	50	80175820001	DBS	R\$ 4,80	R\$ 240,00
Total do lote :	QUATRO MIL REAIS						R\$ 4.000,00

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

 Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
 CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000
LOTE 08 - *Equipamento Hospitalar Permanente*

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	REGISTRO ANVISA	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	OTOSCÓPIO - PARA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS, INDICADO PARA AVALIAR TANTO A PARTE INTERNA QUANTO A PARTE EXTERNA DO OUVIDO. ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, POSSIBILITA AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA (PERA OPCIONAL). ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS. FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA XENON. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. POSSUI CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS. NÃO CONTÉM LÁTEX. KIT SOBRESENTE QUE ACOMPANHA O PRODUTO: 07 ESPÉCULOS AURICULARES 2.5MM 07 ESPÉCULOS AURICULARES 4.0MM 01 ESTOJO LUXO.	UND	10	80070210012	MD	R\$ 349,33	R\$ 3.493,30

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

 Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
 CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

2	OFTALMOSCÓPIO - PARA AVALIAÇÃO DO FUNDO DE OLHO, RETINA E OUTRAS ESTRUTURAS OCULARES. INDICADO PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA, ALÉM DE LESÕES, TUMORES NA RETINA E TESTE DO OLHINHO EM RECÉM NASCIDOS. ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA XENON. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. POSSUI CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS. NÃO CONTÉM LÁTEX. KIT SOBRESALENTE QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: 01 ESTOJO MACIO.	UND	10	80070210016	MD	R\$ 693,70	R\$ 6.937,00
---	--	-----	----	-------------	----	------------	--------------

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

3	DEA - EQUIPAMENTO COM DESFIBRILAÇÃO DE 1 A 200 JOULES. FORMA DE ONDA BIFÁSICA, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG QUE DETECTA COMPLEXOS QRS E IDENTIFICA AUTOMATICAMENTE ARRITMIAS MALÍGNAS QUE NECESSITAM DE DESFIBRILAÇÃO; UTILIZAÇÃO EM QUALQUER PACIENTE. ANÁLISE DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE, AUMENTANDO A EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE DANOS CAUSADOS AO CORAÇÃO; MENSAGEM E COMANDO POR TEXTO E VOZ; CARTÃO PARA REGISTRO DE EVENTOS E VOZ (20 MINUTOS). DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA APÓS 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER DISPARO;  TEMPO DE CARGA: ATÉ 200J MENOR QUE 4 SEGUNDOS, CRONÔMETRO (CONTADOR DE SEGUNDOS), RELÓGIO; UTILIZAÇÃO DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS (CONECTOR PARA PÁS INTERNAS OPCIONAL), COMANDO DE SELEÇÃO DE CARGA E DISPARO PELAS MESMAS; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO QUE VISUALIZA OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO PRÉ E PÓS-CHOQUE, INDICANDO A ENERGIA REAL ARMAZENADA A SER ENTREGUE; MEMÓRIA DE EVENTO CONTÍNUO DE ECG, INCLUINDO CURVA DE ECG (OPCIONAL) (20 MINUTOS), EVENTOS CRÍTICOS E OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS. POSSIBILIDADE ATRAVÉS DE CONEXÃO PARA COMUNICAÇÃO COM MICROCOMPUTADOR, PARA	UND	2	80058130008	CMOS DRAKE	R\$ 7.985,00	R\$ 15.970,00
---	--	-----	---	-------------	------------	--------------	---------------

Digital

**Prefeitura Municipal de Iraquara-BA**

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

VISUALIZAÇÃO DE DADOS DA MEMÓRIA.  
TEM A POSSIBILIDADE DE REALIZAR AUTO-TESTE PERIODICAMENTE.  
SITUAÇÃO DO STATUS DA BATERIA COM ALARMES PARA NÍVEL BAIXO.  
IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS, ESPANHOL, E OUTROS (POSSIBILIDADE DE MUDANÇA DO IDIOMA ATRAVÉS DO SOFTWARE). COM A BATERIA EM CARGA TOTAL A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO EM USO É 4 HORAS.  
ACOMPANHA OS SEGUINTE ACESSÓRIOS:  
- CARREGADOR BIVOLT COM BATERIA RECARREGÁVEL  
- 01 JOGO DE ELETRODOS (PÁS) AUTO-ADESIVAS - ADULTO  
- MANUAL DO USUÁRIO  
- CERTIFICADO DE GARANTIA  
- MOCHILA PARA TRANSPORTE

*Agual*

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	ELETROCARDIÓGRAFO INTERPRETATIVO - IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUÇÃO. IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4. ECONOMIA DE IMPRESSÃO, EM MODO GRADE, PERmite O USO DE BOBINA DE FAX. FÁCIL OPERAÇÃO UTILIZANDO APENAS UMA TECLA. INTERPRETAÇÃO DO ECG E MEDIDAS COMPLEXAS. BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO. SOFTWARE PERMITE VISUALIZAR /ARQUIVAR / ENVIAR / IMPRIMIR EM PAPEL COMUM. ACOMPANHA: CABO DE FORÇA COM 3 PINOS. CABO PACIENTE 10 VIAS. CONJUNTO DE 6 ELETRODOS PRECORDIAIS E 4 ELETRODOS DE MEMBROS - 01 BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL COM RENDIMENTO PARA 100 EXAMES + 04 BOBINAS DE BRINDE - 01 TUBO DE GEL CONDUTOR - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS - ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA AUTOMÁTICA 110 E 220 VOLTS. REGISTRO NA ANVISA.	UND	3	80070210004	BIONET	R\$ 7.186,32	R\$ 21.558,96
5	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO - CABO EM METAL 2,5V PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MÉDIO: CABO EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVE E RESISTENTE CABO COM SUPERFÍCIE RECARTILHADA, MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIA RECARREGÁVEL ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL TAMANHO: MÉDIO.	UND	15	80435140009	PROTEC	R\$ 758,55	R\$ 11.378,25

*Original*

**Prefeitura Municipal de Iraquara-BA**

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL STANDARD MACINTOSH CURVA TAMANHOS DE 0 ATÉ 5. LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL; AS ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA DE MACINTOSH REDUZEM O RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C CERCA DE 4.000 VEZES. NENHUM EFEITO ADVERSO NO USO DE ETO, AUTOCLAVAGEM A VAPOR; ACOMPANHA LÂMPADA. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CABO STANDARD MÉDIO: TAMANHO: MÉDIO; ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS TIPO C (NÃO INCLUSAS); GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REG. ANVISA 80070210014. LÂMINA MACINTOSH CURVA: LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº0 NEONATAL; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº1 INFANTIL; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº2 CRIANÇA; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº3 ADULTO MÉDIO; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº4 ADULTO GRANDE; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº5 ADULTO GRANDE. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

*Operal*

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

6	NEGATOSCOPIO - PAINEL TRANSLÚCIDO NA COR BRANCO LEITOSO. CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM 127V/220V. ALTO BRILHO E AUSÊNCIA DAS ÁREAS DE SOMBRA. NÃO APARECE A LÂMPADA. DESIGN MODERNO E INOVADOR. FÁCIL INSTALAÇÃO E MANUSEIO. INOVADOR SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS. ALTA LUMINOSIDADE COM BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO. REATOR ELETRÔNICO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE À LÂMPADA. NÃO APRESENTA RISCO DE OXIDAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHAVE LIGA/DESLIGA: DUAS POSIÇÕES -CHAVE SELETORA DE TENSÃO: 127/220V -PAINEL: LEITOSO, TRANSLÚCIDO, BRANCO -MATERIAL: METAL COR DO CORPO BRANCO -DIMENSÕES: 480X400X100 MM -ÁREA VISÍVEL: 450X350 MM -PESO: 4,2 KG -VOLTAGEM: 127/220V -FREQUÊNCIA: 50/60 HZ -POTÊNCIA MÁXIMA: 30 W -LÂMPADA: 2X 15W	UND	8	ISENTO	BIOTRON	R\$ 369,19	R\$ 2.953,52
---	---	-----	---	--------	---------	------------	--------------

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
 CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

7	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - GABINETE EM ABS. - BOTÃO LIGA OU DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME. - AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS A PARTIR DA 10ª SEMANA. - ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. - SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. - CICLAGEM DE 6.000 A 60.000. - FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25MHZ. - FAIXA DE MEDIDA DO BFC DE 50 A 240BPM. - ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA PARTE INFERIOR DO ESTOJO. - COMPARTIMENTO PARA A BATERIA NA PARTE INFERIOR INTERNA. - ALIMENTAÇÃO POR 02 BATERIAS DE 9 V. (NÃO INCLUSAS NO APARELHO). - LED INDICADOR DE BATERIA FRACA LOCALIZADA NO PAINEL FRONTAL. ACOMPANHA:  -FRASCO DE GEL PARA CONTATO. -FONE DE OUVIDO BIAURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL -ESTOJO DE COURO SINTÉTICO. -DIMENSÕES: (L. P. A) 85 X 45 X 19 0MM. -PESO LÍQUIDO: 360G PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2. GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	80127840024	MEDPEJ	R\$	R\$
						479,00	4.790,00

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

8	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA - CAPACIDADE 25KG X DIVISÃO 2G ATÉ 10KG E 5G ATÉ 25KG. CARACTERÍSTICAS: FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" EXTERNA. ENTRADA: 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 9VDC/1,5A CAPA ALMOFADADA ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. POSSUI DESENHO COM TEMAS INFANTIS E PROPORCIONA MAIOR CONFORTO AO BEBÊ. BALANÇA PEDIATRICA - O BEBÊ PODE SER PESADO COM ROUPAS, COBERTORES OU ATÉ APARELHOS MÉDICOS (UTILIZANDO-SE A TARA PARA DESCONTAR O PESO EXCEDENTE), COM TODA A PRECISÃO DISPONÍVEL DESDE OS PEQUENOS VALORES ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA! TECNOLOGIA DE PONTA! FUNÇÕES DO TECLADO LIGA/DESLIGA, TARA 100%, IMPRESSÃO, E Z. O BOTÃO DE TARA PODE FACILITAR O CÁLCULO DE PESO DO BEBÊ, ANTES E DEPOIS DE MAMAR, PESO DE FRALDA LIMPA E FRALDA SUJA, PESAGEM COM TRAVESSEIROS, COBERTORES, ETC. TECLADO TIPO "MEMBRANA" DE FÁCIL DIGITAÇÃO EM POLICARBONATO RESISTENTE, DISPENSANDO PROTEÇÕES ADICIONAIS. SONORIZAÇÃO DURANTE DIGITAÇÃO DISPLAY LCD (CRISTAL LÍQUIDO), EVITANDO CONSUMO ENERGÉTICO EXCESSIVO. VISOR SOMENTE PARA OPERADOR PARA INDICAÇÃO DE PESO. PARTE DE TRÁS DA BALANÇA COM TAMPÃO, SEM DISPLAY. CONCHA ANATÔMICA CONSTRUÍDA ESPECIALMENTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO, É ANTI-	UND	10	ISENTO	BALMAK	R\$ 698,67	R\$ 6.986,70
---	--	-----	----	--------	--------	------------	--------------

*Agual*

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA – NÃO OFERECENDO NENHUM RISCO A SAÚDE DO BEBÊ. GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR EXTRABRANCO. GARANTIA DE ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÕES GABINETE: 30L X 28P X 9,5A CM. CONCHA: 55P X 33L X 8,5A CM. CONSUMO 0,2W GARANTIA 1 ANO CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE MATERIAIS E/OU FABRICAÇÃO						
9	AUTOCLAVE - SISTEMA HORIZONTAL, SECAGEM PORTA ENTREABERTA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA CONFORME DEFINIÇÃO DO CLIENTE GARANTIA DO FABRICANTE 2 ANOS CAPACIDADE 21 LITROS AVISO IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA REGISTRO ANVISA CONSULTE MODELO DO EQUIPAMENTO ANALÓGICO ORIENTAÇÃO LEIA O MANUAL DE INSTRUÇÕES ANTES DO USO MATERIAL DA CÂMARA INOX DIMENSÕES PESO (GRAMAS) 29000 ALTURA (CM) 33,0 LARGURA (CM) 40,0 COMPRIMENTO (CM) 59,5	UND	6	10430810005	STERMAX	R\$ 3.343,64	R\$ 20.061,84

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA


**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

 Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
 CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL - FABRICADA COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DEVIDAMENTE AFERIDA PELO IPEM E HOMOLOGADA PELO INMETRO. MODELO DO EQUIPAMENTO DIGITAL ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT GARANTIA DO FABRICANTE 12 MESES CATEGORIA ADULTO REGISTRO ANVISA FUNÇÃO BALANÇA CLÍNICA ORIENTAÇÃO LEIA O MANUAL DE INSTRUÇÕES ANTES DO USO CAPACIDADE 200 KG DIVISÕES 100G HOMOLOGADA PELO INMETRO SIM	UND	8	ISENTO	WELMY	R\$ 998,10	R\$ 7.984,80
11	CADEIRA DE RODAS ADULTO - CONSTRUÍDA EM AÇO; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO X; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA; RODAS TRASEIRAS DE 24'', RAIADAS COM PNEUS INFLÁVEIS; RODAS DIANTEIRAS DE 6'' MACIÇAS, COM GARFOS INJETADOS EM NYLON; FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS; PROTETORES DE ROUPA COM ABA; APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA; APOIOS DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEIS; CAPACIDADE DE 120 KG; GARANTIA DO FABRICANTE DE 6 MESES;	UND	10	ISENTO	JAGUARIBE	R\$ 598,86	R\$ 5.988,60

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



## ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	CADEIRA DE RODAS CRIANÇA - CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA DE RODAS MODELO INFANTIL RECREIO: - RODAS DIANTEIRAS ARO 06?, COM PNEUS MACIÇOS E RODAS TRASEIRAS ARO 20?, COM PNEUS INFLÁVEIS. - LARGURA DO ASSENTO: 36 CM - PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CM - ALTURA ENCOSTO: 36 CM - ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 47 CM - COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 69 CM - LARGURA TOTAL ABERTA: 61 CM - LARGURA TOTAL FECHADA: 35 CM - ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 94 CM - PESO DA Cadeira: 12 KG - CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 70 KG - ALTURA DO CHÃO AO AP DE BRAÇO: 64 CM - ALTURA DO ASSENTO AO AP DE BRAÇO: 16 CM						
12		UND	5	ISENTO	JAGUARIBE	R\$ 499,05	R\$ 2.495,25
13	CILINDRO DE OXIGÉNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, FEITO EM ALUMÍNIO.	UND	5	80435140051	PROTEC	R\$ 534,98	R\$ 2.674,90
14	AMBÚ REANIMADOR COMPLETO DE SILICONE- ADULTO	UND	10	80435140013	PROTEC	R\$ 157,70	R\$ 1.577,00
15	AMBÚ REANIMADOR COMPLETO DE SILICONE- INFANTIL	UND	10	80435140013	PROTEC	R\$ 156,70	R\$ 1.567,00

*Operal*

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA  
Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

16	ESTADIOMETRO - PERMITE AVALIAR A ESTATURA E DEMAIS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS COM FACILIDADE NO MANUSEIO E TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO. DADOS TÉCNICOS: CAMPO DE USO: MEDE DE 15CM ATÉ 146CM; RESOLUÇÃO: EM MILÍMETROS, INTERVALOS: DE 5MM; TOLERÂNCIA: +/- 5MM; UTLIDADE: PARA USO EM CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E SAÚDE PÚBLICA.	UND	10	ISENTO	WELMY	R\$ 118,77	R\$ 1.187,70
17	OXIMETRO DE PULSO - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: VISOR EM OLED DE DUAS CORES, MAIS MODOS DE EXIBIÇÃO (VERTICAL E HORIZONTAL); - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNCIONA POR ATÉ 40 HORAS CONTINUAMENTE; - MEDIDA MESMO COM AS UNHAS PINTADAS; - INDICADOR DE BAIXA TENSÃO QUANDO AS PILHAS ESTIVEREM FRACAS; - DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS INATIVO; - RECOMENDADO PARA VERIFICAÇÕES PERIÓDICAS.	UND	4	80070219017	MD	R\$ 1.497,10	R\$ 5.988,40

*Agencia*

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

18	FOCO AUXILIAR E GINECOLÓGICO COM LÂMPADA DE LED - COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. - PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. - ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM. - PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA. - BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 110 À 220 V. 50/60 HZ. - LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA). - INTENSIDADE LUMINOSA DE 8.000 LUX À 50 CM DO CAMPO OBSERVADO. PESO LÍQUIDO: 5 KG MEDIDAS 15 X 110 X 100 - CERTIFICADO INMETRO. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	80127840022	MEDPEJ	R\$ 449,14	R\$ 4.491,40
19	MESA HOSPITALAR AUXILIAR 40X60 COM RODÍZIO - COM USO INDICADO PARA CONSULTÓRIO MÉDICO, CLÍNICA ODONTOLÓGICA E LABORATÓRIO A MESA AUXILIAR HOSPITALAR POSSUI ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO REDONDO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	UND	20	ISENTO	ANDRADE	R\$ 369,29	R\$ 7.385,80
20	MESA AUXILIAR HOSPITALAR 40X40 COM RODÍZIO- MESA AUXILIAR COM 0,40 X 0,40 X 0,80M ALTURA. É IDEAL PARA LABORATÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS. POSSUI ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX REDONDO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2". ACABAMENTO POLIDO.	UND	20	ISENTO	ANDRADE	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00

*Openal*

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

21	ESCADINHA 2 DEGRAUS AUXILIAR- ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO; - PISO EM COMPENSADO REVESTIDO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; - PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ.	UND	20	ISENTO	ANDRADE	R\$ 99,81	R\$ 1.996,20
22	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO PARA VÁLVULA REGULADORA- SEU CORPO É EM METAL CROMADO E POSSUI CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO COM UMA ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO. DESENVOLVIDO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT É UM PRODUTO ESSENCIAL PARA ACOMPANHAR O CILINDRO DE OXIGÊNIO. INFORMAÇÕES: GRADUAÇÃO DE 0 A 15L P/MINUTO; ESFERA DE INOX; ROSCA MACHO 1/4 NPT.	UND	15	10330520057	OXIGEL	R\$ 64,85	R\$ 972,75
23	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO - FABRICADA EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.	UND	15	10432309004	UNITEC	R\$ 299,43	R\$ 4.491,45

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

24	POLTRONA RECLINÁVEL PARA SOROTERAPIA E COLETA- PARA SOROTERAPIA COM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS, EM ATÉ 4 POSIÇÕES RECLINÁVEL, COM MOVIMENTO RECLINÁVEL SIMULTÂNEOS MODELO PARA COLETA DE SANGUE E MEDICAÇÕES, PROPORCIONANDO CONFORTO AO PACIENTE COM SEUS MOVIMENTOS ACIONADOS POR MANIVELA LATERAL. SUPORTE PARA BRAÇO EM CONCHA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO 1" X 1,50 MM, RECLINÁVEL 4 POSIÇÕES. ACOMPANHA 01 CONCHA PARA BRAÇO QUE PODE SER COLOCADA EM AMBOS OS LADOS.	UND	20	80380120013	ANDRADE	R\$ 1.197,72	R\$ 23.954,40
25	NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR MODELO COM 4 SAÍDAS, POSSUI UM DESIGN MODERNO, PORTÁTIL E SILENCIOSO, BIVOLT AUTOMÁTICO, TORNANDO ASSIM MAIOR PRATICIDADE, INDISPENSÁVEL NO TRATAMENTO DE PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS.	UND	8	10332179005	MEDICATE	R\$ 1.397,34	R\$ 11.178,72
26	PILHA CR2032 3V PARA BALANÇA DIGITAL	UND	100	ISENTO	PANASONIC	R\$ 3,99	R\$ 399,00
27	SUporte para INJEÇÃO - UTILIZADO COMO SUporte PARA O BRAÇO, FACILITANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES CLINICOS.DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ARMAÇÃO TUBULAR DE 7/8", PINTURA ELETROSTÁTICA;REGULAGEM DE ALTURA, BASE COM TRIPÉ E PONTEIRAS PLÁSTICAS; CONCHA EM AÇO, REVESTIDA COM COURINO.	UND	16	80380129016	ANDRADE	R\$ 129,75	R\$ 2.076,00
28	SUporte de SORO DE PAREDE SIMPLES	UND	20	80380120012	ANDRADE	R\$ 149,71	R\$ 2.994,20

*General*

# Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

29	ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA - ARAMRIO VITRINE COM 01 PORTA BRANCO EM LATERAIS DE VÍDRO CRISTAL. ALTURA DO PRODUTO (CM) 1500,00 LARGURA DO PRODUTO (CM) 50,00 PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 40,00 PESO LÍQUIDO (KG) 21,000	UND	6	ISENTO	ANDRADE	R\$ 558,93	R\$ 3.353,58
30	BANQUETA GIRATORIA COM RODIZIO : PARA CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS DE ESTÉTICA, ETC; CAPACIDADE DE ATÉ 120 KG. COMPOSIÇÃO ASSENTO COM DIÂMETRO DE 34,50 CM, ARMAÇÃO TUBULAR DE 7/8", PINTURA ELETROSTÁTICA, ALTURA REGULÁVEL POR ROSCA, RODÍZIOS 2", REVESTIMENTO EM COURVIN CO	UND	16	ISENTO	ANDRADE	R\$ 219,58	R\$ 3.513,28
<b>Total do lote</b>	CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS REAIS					<b>R\$ 195.500,00</b>	

Valor Total dos Lotes = R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo a fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

### CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Iraquara não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada Ordem de Fornecimento decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falar ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- e) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

### CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a entrega e conferência do material entregue, com base nas ordens de fornecimento solicitadas pelo Município no período;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar a Tesouraria - Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, a nota fiscal do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE IRAQUARA e conter o número do empenho correspondente;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Iraquara e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

3.3.3 – Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em quer estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.3.4 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal;

3.3.5 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

### CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega dos produtos ora licitados deverá ser realizado em no **máximo 10 (dez) dias, em sua integralidade** a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitidas pelo setor responsável, **sob pena de incorrer em multa conforme a CLÁUSULA VII desse contrato.**

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 3 (três) dias.

4.6 - A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

### CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

#### 5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

#### 5.2 – Da Detentora

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.

5.2.3. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.

*Operal*

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

5.2.4 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.5 – Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

5.2.6 – Efetuar o fornecimento indicado na ordem de compra até o máximo três dias úteis, após o recebimento desta.

5.2.7 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.8 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.9 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.10 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.11 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.12 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

### CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

**6.4** - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de três dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

**6.5** - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

#### CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

**7.1** Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

**7.1.1** Advertência **sempre que forem constatadas infrações leves.**

**7.1.2** **Multa** por atraso imotivado da execução do serviço ou fornecimento dos produtos, nos prazos abaixo definidos:

**a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;**

**b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;**

**c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.**

**7.1.2.1** **A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;**

**7.1.3** **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

**a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;**

**b) de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.**

*qual*

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

**7.1.4 Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;
- d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

**7.1.5 Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 As sanções previstas na Cláusula Sétima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, permitida a delegação

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

para a sanção prevista no sub-ítem 7.1.5, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.7 Os danos e prejuízos serão resarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

### CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços/fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

### CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

### CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

### CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho, pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 02.06.02

Atividade: 2014/2016/2017/2018/2019/2030/2032/2035/2036/2037/2055/2080/2051/2151/2081/2082/ 1029/1030

Elemento de Despesa: 3390.30.00/4490.52.00

Fonte de Recurso: 2 Saúde 15% / 14 Transferência do Recurso do SUS

### CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, **Tipo Menor Preço Global**, para Registro de Preços N° 011/2019.

*Original*

**Prefeitura Municipal de Iraquara-BA**

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000**CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV – DO FORO**

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Iraquara – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Iraquara-Ba, 17 de maio de 2019.

  
Edimário Guilherme de Novais  
Prefeito Municipal  
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CATIA ERICA COSTA MARTINS  
RG nº 03093840-60 SSP/BA  
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

  
Nome: \_\_\_\_\_  
CFP nº 280.559.900-59  
Nome: João Antônio de Souza  
CFP nº 025.005-68-03

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA

02/05/2019

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp>[INFORMAR](#) [VOLTAR](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17406286/0001-02**Razão Social:** MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME**Nome Fantasia:** MAIS SAUDE**Endereço:** AV ADOLFO MOITINHO 224 TERREO / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2019 a 22/05/2019**Certificação Número:** 2019042303592336001864

Informação obtida em 02/05/2019, às 17:05:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp>

1/1

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA

MUNICÍPIO DE IRECÊ  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 15/04/2019

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00001236/2019

Emissão: 15/04/2019

Validade: 14/06/2019

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CGA: 000.005.616/001-08

CNPJ: 17.406.286/0001-02

CNAE: 4644-3/01

AVN ADOLFO MOITINHO , 224

TERREO

CENTRO

44.900-000 - IRECÊ , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00220190000123600004234764

www.irece.ba.gov.br

Emissor: VIA WEB

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/04/2019 17:06

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20190969579

RAZÃO SOCIAL	
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
106.223.745	17.406.286/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/04/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA

10/04/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

Nome: **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 17.406.286/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:04:15 do dia 10/04/2019 hora e data de Brasília.

Válida até 07/10/2019.

Código de controle da certidão: **A75B.9F1C.A3B9.4575**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

## Prefeitura Municipal de Iraquara-BA

Página 1 de 1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.406.286/0001-02

Certidão nº: 163696592/2018

Expedição: 04/12/2018, às 11:36:15

Validade: 01/06/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.406.286/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.

Dúvidas e sugestões: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)